



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rodovia Ilhéus-Itabuna, km 13 - CEP 45662-000 - Ilhéus - BA - www.portal.ifba.edu.br

CONVOCAÇÃO

2º ATO CONVOCATÓRIO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO IFBA: HETEROIDENTIFICAÇÃO, PRETAS E PARDAS, INDÍGENA, QUILOMBOLA, RENDA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Ilhéus convoca os (as) Estudantes aprovados(as) no Sorteio para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, pleiteantes às vagas reservadas, para participarem das respectivas bancas: avaliação biopsicossociais, cotas sociais e renda, heteroidentificação, quilombolas e indígenas, conforme a opção.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Entende-se por Procedimento de Verificação das Ações Afirmativas, comissões formadas por especialistas nas respectivas áreas, criadas para verificar a autenticidade da condição ou da(s) autodeclaração (ões) apresentada(s) pelas(os) candidatas(os) que pleiteiam vagas reservadas por meio das políticas de ações afirmativas, para grupos específicos.

1.2. Para garantir o direito à Reserva da Vaga optada no Programa PartiuIF, é obrigatória a participação nas Bancas de Verificação.

1.3 O (A) candidato (a) que não atender ao procedimento da respectiva reserva de vaga, ou cuja autodeclaração não for confirmada, não será eliminado(a) do processo seletivo, mas concorrerá em outra reserva de vagas.

1.4 O envio dos documentos para as bancas de verificação por si só não garantem o direito à matrícula, sendo essa uma etapa do processo seletivo.

1.5 A convocação para matrícula estará condicionada às vagas ainda não preenchidas, sendo os (as) candidatos (as) chamados de acordo com a ordem de classificação.

2. LISTA DE CONVOCADOS:

Estudantes de Escola Pública

RESULTADO DO SORTEIO EP		
Numeração no sorteio	Nome Completo	Ordem de classificação na lista de espera
57	Nikollas Bruno Trindade Costa	1º

Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas

RESULTADO DO SORTEIO EP + PPI		
Numeração no sorteio	Nome Completo	Ordem de classificação na lista de espera
48	Nikollas bruno trindade costa	1º
36	Kayke Cascelli Santana	2º
16	Daniel Alves do Nascimento	3º
66	Valesca Oliveira Santos	4º
26	Geovanio Oliveira Santos	5º
60	Thalita Ferreira dos Santos Andrade	6º
53	Ruan de Sousa falcão	7º
17	Diego Queiroz de Albuquerque	8º
51	Rian Gabriel Cabral Santos	9º
11	Anna Carolina Nascimento Almeida	10º
24	Flávio Rafael Alves Santos	11º
38	Kimberly dos Santos Bomfim	12º
6	Ana Júlia Silva Santos	13º

2	Alessandra Souza dos Santos	14°
18	Diemilly Silva Cruz	15°
40	Maria Clara do Rosario Diogo	16°
37	Ketelen Rebeca Dórea Lopes	18°
50	Rebeca de Brito Santos	19°
52	Rodrigo Santana dos Santos Criado	20°
61	Thalysson Alves dos Santos Cruz	21°
67	Yasmin Santos Ramos De Souza	22°
54	Stephany Oliveira Palma	23°

Estudantes Quilombolas

RESULTADO DO SORTEIO EP + QUILOMBOLA		
Numeração no sorteio	Nome Completo	Ordem de classificação na lista de espera
6	Ketelen Rebeca Dórea Lopes	1°
7	Miqueias Da Silva Bispo Dos Santos	2°

Estudantes Pessoas com Deficiência

RESULTADO DO SORTEIO EP + PCD		
Numeração no sorteio	Nome Completo	Ordem de classificação na lista de espera
5	Christyan Santos Rhis	1°
7	Ketelen Rebeca Dórea Lopes	2°
6	Julia Luara de Carvalho Lemos	3°
9	Stephany Oliveira Palma	4°
1	Alessandra Souza dos Santos	6°

Estudantes Baixa Renda

RESULTADO DO SORTEIO EP + BR		
Numeração no sorteio	Nome Completo	Ordem de classificação na lista de espera
40	Maria Clara do Rosario Diogo	1º
22	Diego Queiroz de Albuquerque	4º

3. DOS PROCEDIMENTOS:**3.1. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS (AS) PRETOS (AS) E PARDOS(AS)**

3.1.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de 01/05/25 a 03/05/25 às 15h, via formulário eletrônico contido no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQJ-s27MaWy-d-Z5AHXsvJCAVcepRb0Tpm8Ah2CR_2iJto7Q/viewform?usp=header

- 1) Foto de perfil e de frente com o fundo branco;**
- 2) Autodeclaração preenchida e assinada (conforme anexo VIII do edital);**
- 3) 1 (um) vídeo de no máximo 30 (trinta) segundos, onde a/o candidata/o deve estar perfeitamente visível e audível. No vídeo o candidato deve informar: Nome completo e se o mesmo (a) se declara negra/o da cor preta ou parda, conforme exemplos fictícios:**

Exemplos fictícios:

- 1. “Eu, João da Silva dos Santos, me declaro como uma pessoa negra da cor parda.”**
- 2. “Eu, Joana da Silva dos Santos, me declaro como sendo uma pessoa negra da cor preta.”**

3.1.2 As fotos e vídeo devem seguir o padrão de fotos de documentos oficiais e todas as seguintes recomendações:

- I. Fundo da imagem na cor branca;**
- II. A iluminação deve ser uniforme, evitando sombras no rosto ou fundo;**
- III. Postura corporal reta;**

- IV. Rosto em direção reta (a cabeça não deve estar baixa, nem erguida);**
- V. Não utilizar óculos, boné, touca ou adereço similar;**
- VI. Na foto de perfil, candidatas/os com cabelo comprido devem manter o cabelo por trás da orelha, deixando-a visível;**
- VII. O vídeo deve ser na extensão .MOV ou .MP4, com tamanho máximo de 50 MB (megabytes);**

3.2 - BANCAS DE VERIFICAÇÃO PARA AS PESSOAS INDÍGENAS

3.2.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de 01/05/25 a 03/05/25 às 15h, via formulário eletrônico contido no link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKYVp30GeQrTApRaOZdzJbKF6Y0AunJ5BXVdd8ryGEXH5VRw/viewform?usp=sharing>

- 1) Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculo com Comunidade Indígena (conforme anexo V do edital); OU**
- 2) O Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).**

3.3 - BANCAS DE VERIFICAÇÃO PARA AS PESSOAS QUILOMBOLAS

3.3.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de 01/05/25 a 03/05/25 às 15h, via formulário eletrônico contido no link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYW70jkyQn-zZwoZtTRd7z4kxRoHdhBxqyhEup44KOfB5nEA/viewform?usp=sharing>

- 1) Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculos à Comunidade Quilombola (conforme anexo VI do edital).**

3.4 PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS (AS) PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.4.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de 01/05/25 a 03/05/25 às 15h, via formulário eletrônico contido no link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPYMNyZ86J7RduQmHHT8DeqUdbINAup-8pM7N0mnJaVjof3A/viewform?usp=sharing>

- 1) Laudo(s)/relatório(s) Médico(s) original(is), emitidos nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).**

3.5 PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS (AS) COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO-MÍNIMO

3.5.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de 01/05/25 a 03/05/25 às 15h, via formulário eletrônico contido no link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVAjs9Kh6BeK5-dzP4n4na0cIL187d4SDDCeLMSCa63RGkAQ/viewform?usp=sharing>

- 1) Comprovante que se encontra cadastrado no Programa de Cadastro único do Governo Federal, o CadÚnico; OU**
- 2) Comprovantes de renda de todos os membros da família que têm rendimentos (conforme anexo IV do edital).**

3.5.2 As orientações sobre comprovação de renda estão no anexo III do edital.

4.0 DAS RESPONSABILIDADES DOS (AS) CANDIDATOS(AS)

É de inteira responsabilidade da pessoa candidata verificar se os arquivos carregados no sistema estão corretos conforme o edital, se estão com boa visibilidade e se foram devidamente carregados no sistema. O IFBA não se responsabilizará por problemas tecnológicos de falhas durante o processo de envio da referida documentação.

5.0 DO CRONOGRAMA

Envio de Documentação para concorrer a reserva de vagas	01/05 a 03/05/25
Atuação das Bancas de Verificação	05 a 07/05
Resultado Preliminar das Bancas	08/05
Recurso de Avaliação das Bancas	09/05
Resultado Final	10/05
Matrícula	12 e 13/05



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2025, às 15:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4141772** e o código CRC **2DDE5299**.